

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02, de 03.10.2016

CONTRATO PRIMITIVO – TC/PP/003, de 19.12.2016

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 002 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**, inscrita no CNPJ sob o n.º [REDACTED], neste ato legalmente representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Senhor Rodrigo Rossetti Parra, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º [REDACTED], sediada na [REDACTED], n.º [REDACTED], na cidade de Balsamo-SP, representada neste ato por José Roberto Fiorilli, portador do RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(ALTERA O ITEM 2.1 - DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO)

Com o aditamento contratual o valor mensal passa a ser de R\$ 2.609,65 (dois mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), por aplicação do índice inflacionário de 9,69% de acordo com o IGPM - Índice Geral de Preço do Mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA

(ALTERA OS ITENS 5.2 e 5.3 - DA CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO)

A contratada receberá o valor aditado pelos serviços prestados a partir de 1º de janeiro de 2019.

O prazo de prestação dos serviços será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo definido no edital e no contrato original.

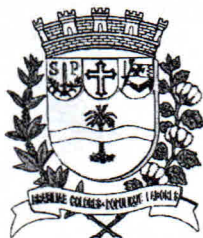
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Dracena, para o exercício de 2019:

01 - PODER LEGISLATIVO

02 - SECRETARIA DA CÂMARA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01.031.0101.2.002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente ADITAMENTO.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

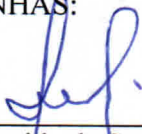
SALA DA PRESIDÊNCIA " MESSIAS FERREIRA DA PALMA "

Dracena, 17 de dezembro de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
Presidente

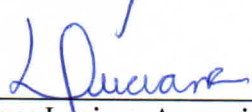
José Roberto Fiorilli
Administrador da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Aparecida de Souza Alves

RG: 

2. 

Nome: Luciana Aparecida Castilho dos Santos

RG: 



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): TC/PP/003, de 19 de dezembro de 2016.

ADITAMENTO CONTRATUAL: 02, de 17 de dezembro de 2018.

OBJETO: Contratação empresa especializada para sistema integrado de gestão pública: Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Licitações, Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Administração de Pessoal, Transparência nas Contas Públicas e Lei de acesso a informação, com pleno atendimento as exigências do TC/SP, incluindo a implantação dos sistemas (conversão de dados), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção.

ADVOGADO: Leandro Cervantes Richard - OAB/SP 356.443

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Dracena, 17 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE

Nome: **Rodrigo Rossetti Parra**
cargo: **Presidente da Câmara Municipal de Dracena**
e-mail institucional: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
e-mail pessoal: rodrigoparra_40@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRADADA

Nome: **José Roberto Fiorilli**
Cargo: **Administrador da empresa**
e-mail institucional: fiorilli@fiorilli.com.br
e-mail pessoal: leide@fiorilli.com.br

Assinatura: _____